



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Imperatriz
Comissão Permanente de Licitação

**ATA DE CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2023- CPL**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02.10.00.285/2022 - SINFRA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A
CONSTRUÇÃO DE FEIRA COBERTA NO MUNICÍPIO DE
IMPERATRIZ – MA, EM CONFORMIDADE COM O CONTRATO DE
REPASSE Nº 910671/2021 – MAPA/CAIXA.

Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de maio de 2023, às 13:00h (treze horas), na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua Urbano Santos, nº 1657, Bairro Juçara, Imperatriz (MA), Prefeitura de Imperatriz, presentes os membros da Comissão Permanente de Licitação, Francisco Sena Leal – Presidente, Christiane Fernandes Silva – Secretária e Maria Marina Matos Sousa – Membro. Assim foi instalada a sessão de classificação da proposta de preços da licitação em epígrafe, autorizada pelo Sr. Presidente da Comissão Permanente de Licitação, Processo Administrativo nº **02.10.00.285/2022 - SINFRA**. Registre-se que, no dia 29 (vinte e nove) de maio de 2023 às 12:36h (doze horas e trinta e seis minutos), foi recebida a **ANÁLISE DE PROPOSTA DE PREÇOS** da empresa MARAUTO EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES EIRELI, participante da **CP 001/2023 – CPL**, emitida pelo Sr. Pedro Henrique F. de Queiroz Silva, Engenheiro Civil CREA nº 1110647808 – Assessor de Projetos Especiais-SINFRA, Matrícula 53.855-8, parte integrante deste processo, onde apresentou à seguinte **CONCLUSÃO**: *“Diante do exposto, considerando que a proposta analisada atende às exigências contidas no Edital, opinamos pela devida classificação da proposta de preços apresentada pela MARAUTO EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES EIRELI”*. Isso posto, na análise da proposta de preços, com base nos fundamentos na sobredita manifestação do engenheiro civil da SINFRA, acima qualificado, em estrito cumprimento da Lei 8.666/1993 e vinculação ao instrumento convocatório, a CPL



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Imperatriz
Comissão Permanente de Licitação

decidiu julgar **CLASSIFICADA**, a proposta de preços da empresa **MARAUTO EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES EIRELI**, e conseqüentemente, **VENCEDORA** do certame com o valor total proposto de R\$ 974.049,56 (novecentos e setenta e quatro mil, quarenta e nove reais e cinquenta e seis centavos). Publique-se esse resultado na Imprensa Oficial. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente sessão. Eu, Christiane Fernandes Silva, lavrei e assino a presente ata com os membros.



Francisco Sena Leal
Presidente da CPL



Christiane Fernandes Silva
Secretária



Maria Marina Matos Sousa
Membro